

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria nº 540 de 14 de agosto de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 17 de agosto de 2023, a Portaria nº 852, de 16 de Setembro de 2021, publicada no DOE aos 23 de Setembro de 2021, às pgs. nº 04, ficando convalidados os atos praticados durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DENGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DENGER QUEIROZ, Procurador(a) Geral do Estado**, em 14/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040834529** e o código CRC **5DBA8B80**.